



## **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



### **EDITAL 15/2015-PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

#### **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**

#### **Turma de 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação, declara abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, em nível de Mestrado Acadêmico, para o ano letivo de 2016, para o preenchimento de vagas da Unicentro e da UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital, Anexo I (Formulário de Inscrição), Anexo II (Currículo simplificado), Anexo III (Bibliografia sugerida) e editais a ele subsequentes.

#### **1. Público alvo:**

**1.1.** Poderão se inscrever Engenheiros e profissionais de áreas afins.

**1.2.** Poderão se inscrever alunos que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de conclusão na data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

#### **2. Período, local e horários das inscrições:**

**2.1. Período:** As inscrições deverão ser realizadas em uma única IES nas seguintes datas:

2.1.1. Unicentro: 16 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016.

2.1.2. UEPG: 16 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016. Consultar item 2.2.2 deste edital.

§ Único – Para as inscrições via correios (Sedex), a documentação deverá ser postada até 31 de janeiro de 2016, para ambas as IES. Para fins de comprovação de data, será utilizada a que é apresentada no carimbo de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**2.2. Local:** Os candidatos deverão se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua, de acordo com a Tabela 1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nas secretarias do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental de cada Universidade, ou enviadas por Sedex, postadas até 31 de janeiro de 2016, para os endereços abaixo mencionados. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou e-mail.

2.2.1. É imprescindível a identificação do Programa de Pós-Graduação na correspondência.

#### **UNICENTRO**

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Irati  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H  
BR 153 - Km 7 - Bairro Riozinho



## **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental**

Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



Caixa Postal 21 - CEP 84500-000 - Irati-PR

### **UEPG**

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SAPGS  
PROPEP, Sala 11, Bloco da Reitoria  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas  
CEP 84030-900 - Ponta Grossa-PR

2.2.2. Excepcionalmente durante o mês de janeiro de 2016, as inscrições deverão ser realizadas em locais e horários diferenciados em cada Instituição, conforme segue:

Unicentro: As inscrições deverão ser realizadas no Protocolo, Prédio Principal, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

UEPG: As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (SAPGS), Prédio da Reitoria, Sala 11, das 12h às 18h. Os envelopes deverão ser entregues lacrados e com identificação do Programa.

### **2.3. Horários de funcionamento das Secretarias locais do Programa em cada IES:**

- Unicentro: Das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.
- UEPG: Das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. A secretaria local do PPGESA/UEPG (Campus Uvaranas, Bloco E, sala 9G).

### **3. Documentos necessários para a inscrição:**

#### **3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.**

3.1.1. Para os candidatos da Unicentro: Anexo I.

3.1.2. Para os candidatos da UEPG, o formulário de inscrição deverá ser preenchido on-line, disponível no link <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propep/posgraduacao/stricto/iniciolinscricao.php>, impresso e assinado.

3.1.3. Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição.

3.1.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador pretendido está inserido, a saber: Linha 1: *Recursos Hídricos e Meio Ambiente*. Linha 2: *Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias*. Os candidatos optarão pelo orientador e Instituição na qual irá desenvolver seu curso (Tabela 1).

#### **3.2. Duas fotografias coloridas recentes, no tamanho 2x2cm (Unicentro) e 3x4cm (UEPG).**

#### **3.3. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:**

3.3.1. Diploma de graduação (frente e verso), atestado original e recente de conclusão de curso ou atestado original de estar cursando o último período do curso de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

3.3.2. Histórico escolar do curso de graduação.

3.3.3. Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF, e da folha de identificação do passaporte, se for estrangeiro.

§ Único - A autenticação da documentação poderá ser feita em cartório ou nos locais de inscrição, com a apresentação dos originais.

#### **3.4. Currículo simplificado, de acordo com o Anexo II, comprovado.**



## **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**3.5.** Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.5.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pela internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na Unicentro, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser emitido a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>, cujo boleto será gerado a partir do preenchimento do formulário de inscrição.

3.5.2. O boleto bancário impresso poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.5.3. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

### **4. Homologação das inscrições:**

**4.1.** O Programa publicará edital de homologação das inscrições até 22 de fevereiro de 2016, por meio de Edital de Homologação a ser divulgado na *homepage* do PPGESA.

**4.2.** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

**4.3.** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas não terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição. Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar os documentos entregues, nas secretarias locais do PPGESA de cada IES, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

**4.4.** Os recursos poderão ser solicitados nas IES de inscrição, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2016, na SAPGS/PROESP-UEPG, ou na Unicentro pelo e-mail: [ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br).

### **5. Critérios para a seleção:**

A seleção será realizada pela comissão composta por docentes do Programa de cada uma das Universidades. Os candidatos serão submetidos a:

**5.1.** Prova escrita, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.1.1. A prova escrita será aplicada no dia 04 (quatro) de março de 2016, com início às 8 horas, simultaneamente, nos Campi das IES: Unicentro e UEPG.

- Na UEPG, a prova será na Sala 9F do Bloco E (Engenharia Civil), Campus Uvaranas.
- Na Unicentro, a prova será aplicada na Sala 1 do Bloco do PDE, Campus de Irati.

5.1.2. Os candidatos deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando documento pessoal com foto, calculadora científica (modelo simples), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**5.2.** Entrevista individual com a comissão de seleção, de caráter eliminatório, na qual o candidato será avaliado de acordo com alguns critérios, tais como: experiência profissional, produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, dentre outros.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da prova escrita (04 de março de 2016), a partir das 14 horas, nos mesmos locais da prova escrita. A comissão de seleção divulgará no dia a ordem das entrevistas.

**5.3.** Análise do Currículo de acordo com o Anexo II, de caráter classificatório.

### **6. Publicação dos resultados:**



**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental**

Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



**6.1.** O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital de Resultado a ser publicado na página online do Programa, até 18 de março de 2016, no endereço: <http://sites.uepg.br/ppgesa>.

**6.2.** Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos, a partir de 28 de março de 2016, nos locais de inscrição. Caso contrário, os documentos serão descartados.

**7. Matrícula e início das atividades:**

**7.1.** A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 28 a 31 de março de 2016, nas secretarias locais do PPGESA que efetuaram as inscrições.

**7.2.** As aulas iniciarão no dia 04 de abril de 2016.

**8. Vagas:**

As vagas ofertadas serão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGESA e em conformidade com edital a ser publicado durante o processo seletivo.

**TABELA 1**

Relação de orientadores e o número máximo de vagas disponíveis por orientador, para o ano letivo de 2016, bem como a IES a que o orientador está vinculado, a qual o candidato deverá optar no ato da inscrição:

	<b>ORIENTADOR (A)</b>	<b>IES</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Nº máximo de vagas</b>
1	Carlos Magno de Sousa Vidal	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
2	Jeanette Beber de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
3	Kely Viviane de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	1
4	Paulo Costa de Oliveira Filho	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
5	Valdemir Antoneli	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1
6	Waldir Nagel Schirmer	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
7	Jorim Sousa das Virgens Filho	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
8	Ana Claudia Barana	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	1
9	Giovana Katie Wiecheteck	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	1
10	Marcos Rogério Szeliga	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
11	Maria Magdalena Ribas Döll	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**9. Disposições finais:**

**9.1.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e das decisões do Colegiado não cabem recursos.

**10. Informações complementares nas Secretarias locais do PPGESA:**

Homepage do PPGESA: <http://sites.uepg.br/ppgesa>

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Campus de Irati  
Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3213

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G  
Fones: (42) 3220-3756 - Secretaria do PPGESA local / (42) 3220-3757 / (42) 3220-3251 - SAPGS

Irati-PR, 25 de outubro de 2015.

Jeanette Beber de Souza  
**Coordenadora - PPGESA**

Maria Magdalena Ribas Döll  
**Vice-Coodenadora - PPGESA**



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



**EDITAL 15/2015-PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade – Estado: \_\_\_\_\_

Telefones:

\_\_\_\_\_

E-Mails: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade na qual fez a Graduação:

\_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação ou similar: ( ) Sim ( ) Não Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial:

\_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.):

\_\_\_\_\_





**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: ( ) UNICENTRO ( ) UEPG

Orientador pretendido (opção 1): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 2): \_\_\_\_\_

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

( ) Sim (Condicionado à realização da prova escrita e disponibilidade de cotas)

( ) Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

---

Local e Data

---

Assinatura do Candidato

**EDITAL 15/2015-PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**ANEXO II  
CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Instituição: ( ) UNICENTRO ( ) UEPG

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Numeração dos documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
<b>1. Formação Complementar</b>				
Participação em Projeto de Iniciação Científica	0,3 por ano (até 0,9)			
<b>2. Produção Científica</b>				
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>A1, A2 e B1</i>	2,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B2, B3 e B4</i>	1,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B5</i>	0,5 por publicação			
Resumos publicados em eventos científicos	0,2 por resumo (até 0,8 pontos)			





**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**EDITAL 15/2015-PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**ANEXO III  
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**PROVA ESCRITA**

**TEMAS:**

- Qualidade da água;
- Disposição final de resíduos sólidos;
- Tratamento de esgotos;
- Tecnologias de tratamento de gases;
- Métodos estatísticos em engenharia;
- Noções de mecânica dos fluidos e de hidráulica;
- Tratamento de águas para abastecimento.

**BIBLIOGRAFIA:**

BELLI F<sup>o</sup>, P.; COSTA, R. H. R.; GONÇALVES, R. F.; CORAUCCI F<sup>o</sup>, B. LISBOA, H. M. Tratamento de odores em sistemas de esgotos sanitários. In: Pós-tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios (coord. CHERNICHARO, C. A. L.). 1 ed. Belo Horizonte (MG): Rede Cooperativa de Pesquisas PROSAB, 2001: Capítulo 8.

BRUNETTI, Franco. Mecânica dos Fluidos. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008: Capítulos 3 e 4. Cinemática dos Fluidos. Equação da Energia para regime permanente.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. Introdução à Ciência da Geoinformação. São José dos Campos: DPI/INPE: Capítulo 1 (Apresentação) e Capítulo 2 (Conceitos Básicos da Ciência da Geoinformação). Acesso em 03/11/2015: <http://www.dpi>

CEMPRE, 2010 – Coordenação André Vilhena. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado, 3 ed. São Paulo: Capítulo V.

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 2 ed. V.5. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 2007: Capítulo 2 (Fundamentos da digestão anaeróbia).

DI BERNARDO, L; DI BERNARDO, A.; CENTURIONE FILHO, P. L. Ensaios de Tratabilidade de Água e dos Resíduos Gerados em Estações de Tratamento de Água. São Carlos, RiMa, 2002: Capítulos 4 e 6.

HINES, W.W; MONTGOMERY, D.C.; GOLDSMAN, D.M.; BORROR, C.M. Probabilidade e Estatística na Engenharia, LTC, 2006: Capítulos 10 (Estimação de parâmetros) e 11 (Testes de Hipóteses).

MIRANDA, J.I. Fundamentos de sistemas de informações geográficas. 2 ed. Brasília, DF: Embrapa



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Informação Tecnológica, 2010. 425p: Capítulo 1 (O que é um Sistema de Informações Geográficas).

PORTO, R. M. Hidráulica Básica, 4 ed. São Carlos: EESC - USP, 2006, 519p: Capítulo 5 (Sistemas elevatórios - Cavitação).

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 3 ed., 2005: Capítulo 1 (Noções de qualidade das águas), Capítulo 3 (Legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores) e Capítulo 4 (Níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos).